



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Requerimento nº 014/18

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, para que através do departamento competente, seja apurado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade da não execução da dívida ativa do município, até o valor de 20% (vinte por cento) do salário mínimo.

Justificativa

O presente requerimento justifica-se pelo fato de o gasto gerado por uma ação judicial é muito maior que o valor a receber pelo Município.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 13 de setembro de
2.018.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço